



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA Nº 21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO Nº 635 /2019**

**CM-PALMITAL 13 / 11 /2019**

**AS COMISSÕES DE:** Finanças

e Justiça

**C.M. Palmital, em** 13 / 11 / 19

Francisco de Souza - Caninha

Presidente

Modifica-se o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 42/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 1º, do Projeto de Lei nº 42/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 2.379.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a aquisição de 01 (um) caminhão bombeiro completo – truck, 02 (dois) caminhões para coleta de lixo, 02 (duas) ambulâncias, 01 (uma) retroescavadeira e 01 (uma) usina de Asfalto móvel, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único .....

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2019.

**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)-Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EMENDA Nº 21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

### **JUSTIFICATIVA:**

Nobres pares:

Apresento a presente Emenda Modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 40/2019, no sentido de alterar a aquisição de 01 (uma) Pá-carregadeira por 02 (duas) ambulâncias, pois a Prefeitura já possui 02 (duas) Pás-carregadeiras suficientes para o atendimento dos serviços, e as ambulâncias são prioridades neste momento para suprir a demanda de atendimento da população palmitalense.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente Emenda Modificativa.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 13 de novembro de 2019.

**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)-Vereador